
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1995.

APROVA O RELATORIO DAS ATIVIDADES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, REFERENTE AO ANO DE 1991.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, de acordo com o artigo 92, inciso XXVII, da Constituição Estadual, estatui e sua Mesa Diretora decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas dos Municípios, referente ao ano de 1991.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 22 de fevereiro de 1995.

Deputado ZENALDO COUTINHO
Presidente

Deputado ZENO VELOSO
1º Secretário

Deputado NADIR NEVES
2º Secretário

DOE nº 27.917, de 08/03/1995.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.